



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

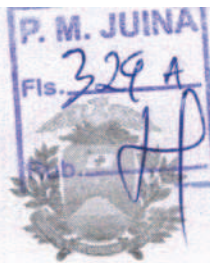
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 5 Nº 934

Divulgação quinta-feira, 18 de agosto de 2016

— Página 33

Publicação sexta-feira, 19 de agosto de 2016



2038; Elemento de Despesa: 33.90.30.00; Fonte: 101 e 108. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 249.445,01** (duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e um centavo). **AMPARO LEGAL:** Realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal 192 de 05 de outubro de 2008, dos Decretos Municipais nºs 5.011 de 21 de fevereiro de 2011 e 5.456, de 24 de fevereiro de 2014 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Quaisquer dúvidas, contatar pelo telefone (68) 3431-1441 ou 3431-1128 ou pelo e-mail: licitação@guiratinga.mt.gov.br.

Guiratinga/MT, 17 de agosto de 2016.

MARCUS VINICIUS DIAS DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Portaria nº 69/2016

DEBORA DOS ANJOS VILELA
Pregoeiro Substituto
Portaria nº 69/2016

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 10554/2014
— **PARTES:** Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado por sua Secretária, Senhora MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHEVSK, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa VLM CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.982.555/0001-03, neste ato representado pelo Senhor Anésio Martins de Araújo, doravante denominado **CONTRATADA**. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto a Rescisão Amigável do Contrato nº 10554/2014, oriundo da Concorrência Pública nº 015/2013, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa VLM CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, a contar da data de assinatura deste instrumento, ficando as partes exoneradas de qualquer vínculo em relação a direitos e obrigações. **FUNDAMENTO LEGAL:** fundamenta-se no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, devidamente motivado nos autos do Processo Administrativo nº 94.522/2016, respaldado na cláusula décima quarta - item 14.2.2 do Contrato nº 10554/2014, bem como na solicitação feita pela Secretária Municipal de Educação por intermédio do Ofício 1520/2016/GS/SME (fls. 03/04 dos autos) e amparado no Termo de Aceite de Rescisão Amigável acostado às fls. 05/08 dos autos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

ATO

AVISO DE RESULTADO – LEILÃO PÚBLICO PRESENCIAL

Objeto: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE – MT.

A Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados, cidadãos ou licitantes, que o resultado do Leilão Público Presencial nº 001/2016 realizado no Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste pela Leloeira Adiléia Pereira da Oliveira Cardoso.

Do resultado do julgamento sagrou-se vencedor o seguinte licitante no respectivo lote:

Lote 03: TANQUE 10.000 LITROS P/ ÓLEO DIESEL. Avaliação R\$2.000,00,Vendido por R\$ 2.000,00.

Arrematante: TERRA VIVA ESCAVACOES LTDA – EPP
Sócio/Proprietário: WALDIR LUIZ GARCIA DE MOURA

Não houve ofertas de lances para os Lotes 01 e 02.

A comissão informa ainda que o prazo de recurso fica declarado aberto a partir da data deste expediente, ficando os autos dos certames à disposição de qualquer interessado que queira examiná-los.

Maiores informações com a CPL
Figueirópolis D'Oeste – MT, 10 de agosto de 2016.

LILIANY PUPIM
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL "SRP" Nº. 045/2015
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL "SRP" Nº. 045/2016

A Prefeitura Municipal de Guiratinga - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, toma público que irá realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, para Registro de Preços, com a finalidade de selecionar propostas objetivando FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, SUPLEMENTO ALIMENTAR, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E MEDICAMENTO, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, dia 31 de AGOSTO às 09h:30min, na sede da Prefeitura Municipal de Guiratinga.

O Edital Completo poderá ser obtido na sede da prefeitura, na Av. Rotary Internacional, 944, Bairro Santa Maria Bertília, em meio impresso, de segunda a sexta-feira, nos horários entre 07h00min às 13h00min, mediante pagamento de taxa não reembolsável de R\$ 16,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos), ou gratuitamente pelo endereço eletrônico "www.guiratinga.mt.gov.br". Se possível ao se fazer download do Edital, informar à Pregoeira, via fone ou via fax, (68) 3431-1441 ou 3431-1128, a retirada do mesmo, para que se possa comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A Pregoeira não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento aqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

ATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT RESULTADO DO LEILÃO 001/2016

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal nº 8.313/2016, TORNA PÚBLICO, o resultado do leilão 001-2016, realizado no dia 15/08/2016, sendo arrematantes: no LOTE nº 01: Sr. Messias da Cunha Rufino no valor de R\$ 9.000,00; LOTES nºs 02,03,04,05 e 06: não houve nenhum interessado; LOTE nº 07: Sr. João Pinto de Magalhães Filho no valor de R\$ 4.000,00; o LOTE nº 08: Sr. Renato Tozzo no valor de R\$ 6.600,00; LOTES nºs 09 e 10: não houve nenhum interessado; LOTE nº 11: Sr. João Pinto de Magalhães Filho no valor de R\$ 45.150,00; LOTE nº 12: foi previamente retirado do leilão; LOTE nº 13: Sr. Daniel Daniel Rodrigues Cardoso no valor de R\$ 600,00; LOTES nºs 14 e 15: não houve nenhum interessado; LOTE nº 16: Sr. Paulo Cesar Alves Borges, no valor de R\$ 6.050,00; LOTE nº 17: Sr. Gean Marcos do Nascimento no valor de R\$ 580,00; LOTE nº 18: Sr. Renato Tozzo no valor de R\$ 11.020,00; LOTE nº 19: Sr. Edson Cortez de Oliveira no valor de R\$ 2.030,00; LOTE nº 20: Sr. Leodaudionor Pires da Rosa no valor de R\$ 2.010,00; LOTE nº 21: Sr. Gean Marcos do Nascimento no valor de R\$ 300,00; LOTE nº 22: Sr. Paulo Cesar Alves Borges no valor de R\$ 1.000,00; LOTE nº 23: Sr. Paulo Cesar Alves Borges no valor de R\$ 630,00; LOTE nº 24: Sr. Gean Marcos do Nascimento no valor de R\$ 250,00; LOTE nº 25: Sr. Gean Marcos do Nascimento no valor de R\$ 150,00; LOTE nº 26: Sr. Carlos Augusto Serpa Chormiak no valor de R\$ 1.800,00; LOTE nº 27: Sr. Renato Tozzo no valor de R\$ 3.020,00; LOTE nº 28: Sr. Gean Marcos do Nascimento no valor de R\$ 1.010,00; LOTES nºs 29 e 30: não houve nenhum interessado; LOTE nº 31: Sr. Paulo Cesar Alves Borges no valor de R\$ 2.640,00; LOTE nº 32: Sr. Marcelino Contini no valor de R\$ 2.230,00; LOTE nº 33: Sr. Oldemar Diedrich no valor de R\$ 650,00; LOTE nº 34: Sr. Edgar Lopes da Silva no valor de R\$ 7.650,00; LOTES nºs 35,38,37 e 38: não houve nenhum interessado; LOTE nº 39: Sr. Oldemar Diedrich no valor de R\$ 1.010,00; LOTE nº 40: não houve nenhum interessado; LOTE nº 41: Sr. Mezaque Alves do Nascimento no valor de R\$ 210,00; perfazendo um total de R\$ 109.670,00 (Cento e Nove Mil Seiscentos e Seisenta e Setenta e Nove reais). Juína – MT, 17 de agosto de 2016. **Yoana Lays Bezerra da Luz – Presidente da Comissão de Licitação – Poder Executivo – Juína/MT.**

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO Contrato: Nº 062/2014

Processo: Adesão a Ata nº 005/2014

EQUIPAMENTOS LTDA

Contratado: MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E

Prazo: 01/08/2016 a 31/12/2016

Objeto: I – Aditar a Cláusula Segunda – Da Vigência, referente ao Contrato nº. 062/2014, em decorrência do acréscimo de 5 (cinco) meses na vigência para cumprir com as necessidades da Administração Pública deste Município, tendo como data inicial o dia 01 de Agosto de 2016 até o dia 31 de Dezembro de 2016.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal de Juína

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 069/2015

PROCESSO: Tomada de Preço 001/2015.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual;

8.666/93,

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1.º, inciso VI, da Lei Federal nº

CONTRATANTE: Município de Juína/MT;

CONTRATADA: Material Forte Incorporadora Ltda.;

PRAZO DE VIGÊNCIA: 270 dias;

VENCIMENTO: 13/05/2017;